

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 28/2020

Projeto de Lei Nº 018/2020

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2020.

Relator: Anselmo Britzke

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria da Mesa Diretora, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei
3. Os demais Vereadores votaram de acordo com o relator.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 15 de maio de 2020.

Vereador Anselmo Britzke

Presidente

Vereador Marcio Hoppen

Secretário

Vereador Fábio Zanetti

Vice Presidente